



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, Sr. **ROQUE LUIZ MENEZHINI**, no uso de suas atribuições, com base nas Leis municipais nº 1.651/02, nº 2764/14, nº 1890/06, nº 2489/12, nº 3.137/18, nº 1.645/01, nº 1.646/01, nº 1.940/06, nº 2518/13 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 05/2020 **sofreu alteração, no que pertine aos itens 6.2.2.1 e 6.2.3.1, a saber:**

ONDE SE LÊ:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

6.2.2.1. A Prova de Títulos será considerada para os cargos de **Professor**, valendo 1,80 (um virgula oitenta) pontos, sendo considerado título:

(...)

6.2.2.4. Cursos de atualização/aperfeiçoamento, válidos para todos os cargos de Professor, somente serão considerados se realizados no **período de 2018, 2019 e até 30 de setembro de 2019.**

LEIA-SE:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

6.2.2.1. A Prova de Títulos será considerada para os cargos de **Professor**, **valendo 1,00 (um) ponto**, sendo considerado título:

(...)

6.2.2.4. Cursos de atualização/aperfeiçoamento, válidos para todos os cargos de Professor, somente serão considerados se realizados no **período de 2018, 2019 e até 30 de setembro de 2020.**

ONDE SE LÊ:

6.2.3. Da Prova de Tempo de Serviço:

(...)

6.2.3.1. A Prova de Tempo de Serviço será considerada para os cargos de **Professor**, valendo 1,20 (um virgula vinte) pontos, sendo considerado Tempo de Serviço:

LEIA-SE:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

(...)

6.2.3.1. A Prova de Tempo de Serviço será considerada para os cargos de **Professor**, valendo **1,00 (um) ponto**, sendo considerado Tempo de Serviço:



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

ONDE SE LÊ:

ANEXO IX - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2020 De 02 de outubro de 2020

ROQUE LUIZ MENEGHINI, prefeito municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Roseli Vaini Brustolin Comin, Gracieli Mara Maldaner, Talita Guerini e Franciele Vesentin** brasileiros(as), servidores públicos municipais, residentes e domiciliadas no município, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através dos Editais nº 001/2019 e 003/2019.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficando revogadas as disposições anteriores ou em contrário

Guaraciaba, 02 de outubro de 2020.

ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura,
Nesta data.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

LEIA-SE:

ANEXO IX - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493/2020

De 02 de outubro de 2020

ROQUE LUIZ MENEZHINI, prefeito municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **Roseli Vaini Brustolin Comin, Gracieli Mara Maldaner, Talita Guerini e Franciele Vesentim** brasileiros(as), servidores públicos municipais, residentes e domiciliadas no município, sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital nº 05/2020.

Art. 2º - Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficando revogadas as disposições anteriores ou em contrário

Guaraciaba, 02 de outubro de 2020.

ROQUE LUIZ MENEZHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura,

Nesta data.



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

Edital de Processo Seletivo nº 05/2020

EXCLUSÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANEXO III) DO CARGO DE PROFESSOR II N1 – ESPANHOL.

PROFESSOR II N1 – ESPANHOL:

~~Interpretação de textos e palavras em espanhol. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos / Material Didático. Processo Ensino – Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade – Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky. Educação em âmbito global. Atualidades. Metodologia de Ensino: Português e conteúdo específico. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola.~~

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Guaraciaba – SC, 07 de outubro de 2020.

ROQUE LUIZ MENEGHINI

Prefeito